



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Homologação / Adjudicação	5
Comunicados	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.774, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 15.768, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LAIS MILENA FERMINO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, REGISTRO FUNCIONAL N. 3961.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o erro material verificado na data de expedição e na data de exoneração que constaram na Portaria n. 15.768, que dispõe sobre o pedido de exoneração (**protocolo 257/2026**) da servidora **LAIS MILENA FERMINO**, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, **registro funcional n. 3961**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria n. 15.768 para fazer constar que a data correta da mesma é conforme segue:

“PORTARIA N.º 15.768, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.”

Art. 2º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria n. 15.768, de 16 de janeiro de 2026, conforme segue:

“Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 16/01/2026, a servidora Lais Milena Fermino, RG/SSP 47.124.647-5, CPF/MF 393.230.698-84, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, registro funcional n. 3961.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.775, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 58/2026, 06/01/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/01/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Monia Maira Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	03/09/2017 a 02/09/2022	1ª parc.	13 dias
			2ª parc.	17 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.776, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 232/2026, 15/01/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 20/01/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Adreane da Silva Zito	P E B - I	03/02/2018 a 07/09/2024	3ª parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 3 de 9

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.777, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 104/2026, 09/01/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/01/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
José Elias Pereira	Vigia	11/06/2017 a 14/01/2024	2º parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.778, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 27/2026, 05/01/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/01/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a)

municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Carla Cristina Pereira Silva	Merendeiro	05/02/2017 a 10/09/2023	1ª parc.	21 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de janeiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Suspensão



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 015/2026 – Coordenadoria de Obras

Assunto: Suspensão Processo Licitatório P. E. 54/2025

Prezada Senhora,

A Coordenadoria de Obras vem por meio deste solicitar a **SUSPENSÃO** do processo licitatório **P. E. N°54/2025** com objeto “ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA, TAIS QUAIS MEMBRAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS, GEORREFERENCIAMENTO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL COM AS DEVIDAS APROVAÇÕES EM ORGAOS BEM COMO REGISTROS E AVERBAÇÕES EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS”.

Informamos que a referida solicitação se faz necessária devido a uma alteração de demanda, o que resultará em reajustes pertinentes na documentação e no Termo de Referência do certame.

Na certeza de pleno atendimento ao solicitado, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GERSON MOREIRA
DE
LIMA:40253363837

Assinado de forma digital por
GERSON MOREIRA DE
LIMA:40253363837
Dados: 2026.01.22 11:03:23 -03'00'

Gerson Moreira de Lima
Engenheiro Civil

À Senhora
Paola Maria Varolo
Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 5 de 9

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 01/2026 – Contratação de empresa especializada para elaboração do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para a realização do Carnaval Popular “Tambaú Folia – 2026”**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **AVCB Fast Assessoria em Incêndio e Segurança do Trabalho Ltda**, CNPJ nº 58.338.102/0001-00, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

Tambaú, 22 de Janeiro de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 62/2025, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de espécies nativas, com objetivo de atender às demandas do Departamento de Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, na seguinte conformidade:

- **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.** (BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632), inscrita no CNPJ nº 41.923.599/0001-12, **lote 1 – cota principal:** valor total R\$ 156.375,00.
- **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA.** (BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632), inscrita no CNPJ nº 41.923.599/0001-12, **lote 2 – cota reservada:** valor total R\$ 52.125,00.

A Adjudicatária será convocada para comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

Tambaú, 22 de janeiro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 7 de 9

Comunicados



COORDENADORIA DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 22 de janeiro de 2026.

Ofício nº 014/2026.

Ref.: Análise documentação Pregão Eletrônico 54/2025

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 04/2026 e questionamento protocolado por empresa interessada a respeito da qualificação profissional exigida no item 4.4.2.2 do Edital, informamos que, após análise técnica, esta Administração reconhece a procedência das observações apresentadas.

Esclarecemos que houve um equívoco na redação original do dispositivo, uma vez que as atribuições para a execução dos serviços de georreferenciamento, levantamento planialtimétrico e Cadastro Ambiental Rural (CAR) não são exclusivas de engenheiros civis e arquitetos. Tais atividades são legalmente atribuídas também a engenheiros agrônomos e outros profissionais devidamente habilitados junto ao sistema CONFEA/CREA.

Diante do exposto, informamos que o edital será devidamente revisado para incluir as formações profissionais pertinentes ao objeto, garantindo a isonomia e ampliando a competitividade do certame.

Atenciosamente,

GERSON MOREIRA DE
LIMA:40253363837

Assinado de forma digital por
GERSON MOREIRA DE
LIMA:40253363837
Dados: 2026.01.22 09:41:22 -03'00'

Gerson Moreira de Lima
Engenheiro Civil

À Senhora

Paola Maria Varolo

Agente de Contratação - Departamento de Licitações

Coordenadoria de Obras

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA MESA N. 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de Acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013;

Considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores - ADS;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

Considerando, ainda, o Ato da Presidência n. 06, de 19 de janeiro de 2026, que determina o reestabelecimento da contagem de tempo de serviço em favor dos servidores do Poder Legislativo, com base no Art. 3º da Lei Complementar n. 226/2026;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica o Servidor Marcos Escames Felix da Silva, atual ocupante do cargo de Procurador Jurídico, no Padrão "A", enquadrado para o Padrão "B" da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei n. 2.587, de 22 de Outubro de 2013 e suas atualizações.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola	Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Marcos Vinicius Delsin	Mário Lúcio Ferreira
1º Secretário	2º Secretário

ATO DA MESA N. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de

Acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013; Considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores - ADS;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

Considerando, ainda, o Ato da Presidência n. 06, de 19 de janeiro de 2026, que determina o reestabelecimento da contagem de tempo de serviço em favor dos servidores do Poder Legislativo, com base no Art. 3º da Lei Complementar n. 226/2026;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica a Servidora Garima Celestino da Cunha Ignácio, atual ocupante do cargo de Assistente Financeiro, no Padrão "E", enquadrada para o Padrão "F" da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei n. 2.587, de 22 de Outubro de 2013 e suas atualizações.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola	Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Marcos Vinicius Delsin	Mário Lúcio Ferreira
1º Secretário	2º Secretário

ATO DA MESA N. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências;

Considerando a Portaria n. 07, de 1º de Novembro de 2013, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional e para Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Tambaú, de Acordo com a Resolução n. 157, de 21 de Outubro de 2013;

Considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores - ADS;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19;

Considerando, ainda, o Ato da Presidência n. 06, de 19 de janeiro de 2026, que determina o reestabelecimento da contagem de tempo de serviço em favor dos servidores do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1164

Página 9 de 9

Poder Legislativo, com base no Art. 3º da Lei Complementar n. 226/2026;

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica a Servidora Gláucia de Carvalho Biela, atual ocupante do cargo de Secretário Geral Legislativo, no Padrão "F", enquadrada para o Padrão "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei n. 2.587, de 22 de Outubro de 2013 e suas atualizações.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 20 de janeiro de 2026.

Iago Romário Marsola	Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Marcos Vinicius Delsin	Mário Lúcio Ferreira
1º Secretário	2º Secretário

.....